# POLÍTICA DE USO E DIREITOS DA TERRA

## INTRODUÇÃO:

A USINA SANTA LÚCIA S.A. veio tornar pública a presente política que compete à utilização do direto e uso da terra, seja ela para parceria agrícola, fornecimento de matéria prima para a usina ou para venda e compra.

## 1. OFERTA

A oferta de uma determinada propriedade para parceria agrícola ou fornecimento de cana-de-açúcar é realizada diretamente aos administradores da USINA SANTA LÚCIA S.A. e/ou aos diretores, onde a priori será realizada a verificação da localização e logística da propriedade, assim determinando a continuidade ou paralização no processo desta análise para fase documental. Em hipótese alguma a usina faz algum tipo de oferta e/ou vantagem para áreas que já estejam comprometidas com outras unidades produtoras. Ao contrário disso, quando um produtor rural ou empresa se manifesta no sentido de fazer parte do quadro de fornecedores de matéria prima ou participar como parceiro agrícola, é necessário que a área em questão passe por um plantio de outra cultura que não seja a cana-de-açúcar por pelo menos um ano, para que desta forma seja considerado quebrado o vínculo com a unidade produtora anterior. A vinda de áreas que já produzem cana-de-açúcar para outra usina, só é possível se a unidade produtora anterior o tenha encerrado o contrato por vontade própria, deixando assim o produtor rural livre para escolher seu próprio caminho.

## 2. LEVANTAMENTO CADASTRAL E ÁREA AGRICULTÁVEL

Para as propriedades que passam pela primeira análise de oferta, o Departamento de Engenharia e Meio Ambiente irá realizar então um levantamento georreferenciado e cadastral da área agricultável do imóvel após o aceite final por parte dos diretores da USINA SANTA LÚCIA S.A.

## 3. VERIFICAÇÃO DO REGISTRO PÚBLICO

Os direitos de propriedade e uso regular da terra são comprováveis por meio de documentos, tais como certidões emitidas pelos órgãos competentes, respectivos cartórios de registro de imóveis, escrituras de venda e compra, contratos de locação e/ou ordens judiciais, tais como alvará de partilha ou de inventário.

## 4. MINUTA DE CONTRATO

Por meio do Departamento de Fornecedores de Cana é redigida uma minuta de contrato e concomitantemente a análise dos documentos da propriedade (CAR, ITR, CCIR, etc.) e dos proprietários, documentos pessoais e certidões, a fim de garantir a ambos os lados um documento de justa e boa-fé.
O contrato é então firmado por ambas as partes, tendo este as firmas reconhecidas e registrado em cartório de registro de imóveis, na seção de títulos e documentos, para um prazo de cinco cortes da cana, mais um corte adicional caso os engenheiros agrônomos considerem a soqueira ainda apta.

## 5. AMOSTRAGEM DE SOLOS

A USINA SANTA LÚCIA S.A. realiza a amostragem de solos em cada propriedade contratada a fim de verificar o potencial do mesmo e avaliar a necessidade e a intensidade de correção deste.

## 6. PREPARO DE SOLO

Tendo os resultados das análises de solos em mãos, a próxima etapa é o preparo do mesmo, que é sempre analisado individualmente para determinar que tipo de maquinário e implementos devem ser utilizados, pois para cada propriedade, dependendo do tipo de solo, o manejo tem que ter característica diferente ou em muitas vezes tem que haver uma diversificação de maquinas dentro da mesma propriedade pelo fato da mesma possuir características diferentes em alguns setores.

## 7. PLANTIO

Logo após o preparo do solo o departamento de engenharia e meio-ambiente volta à cena para colher elementos matemáticos com aparelho de G.P.S. de última geração, que após a coleta de dados em campo, os mesmos passam por softwares específicos para se traçar um perfil fiel do solo dando origem a um ante-projeto para o plantio. Ainda nesta fase pode haver algumas alterações no formato a ser adotado, pois são analisadas questões como conservação do solo, drenagem de águas pluviais, distanciamento de Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, redes elétricas, etc.
Definido o projeto final, é gravado um arquivo em pen drive e o mesmo segue do Departamento de Engenharia direto para os tratores e plantadeiras que também se utilizam de equipamentos de G.P.S. e se inicia então o plantio, pulverizações pré-emergentes, e finalmente o acabamento nos carreadores. Concluído o plantio, um Engenheiro do Departamento de Engenharia e Meio-Ambiente volta no local e faz a medição final dos talhões para a confecção do mapa definitivo que orientará o manejo dos talhões. No período de doze ou dezoito meses, dependendo da época do ano em que o plantio foi realizado, são feitos todos os manejos da cultura, indicados pelos engenheiros agrônomos e executados pelos técnicos, até o momento do corte da cana-de-

açúcar, onde novamente uma ou mais colheitadeiras, todas com G.P.S. são enviadas para o local previamente escolhido e se inicia a colheita, o carregamento e o transporte da cana-de-açúcar para a usina.

## A PROTEÇÃO E A SUSTENTABILIDADE DA TERRA

A USINA SANTA LÚCIA S.A. no âmbito do uso da terra, seja ela com o status de própria, parceira agrícola ou fornecedor, respeita a legislação de proteção ambiental aplicável. A USINA SANTA LÚCIA S.A. promove internamente, o uso responsável e sustentável dos recursos naturais, através de treinamento interno de seu pessoal.

## DIÁLOGO E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

A USINA SANTA LÚCIA S.A. se utiliza de canais abertos de comunicação com as comunidades do entorno de sua área de interferência a fim de investigar e resolver eventuais queixas quanto ao riso da terra, tais como perturbações com maquinários, poeira, emissões oriundas dos motores dos equipamentos utilizados, etc.

## DAS ABSTENÇÕES

A USINA SANTA LÚCIA S.A. se abstém de utilizar, para as suas propriedades, ou no caso de novas aquisições de terras para o desenvolvimento de suas atividades econômicas, terras desmatadas irregularmente, terras de origem duvidosa, ou quaisquer formas de ocupações não permitidas pela legislação, seguindo para isso fielmente os indicadores da Copersucar, Única e Renovabio.

USINA SANTA LÚCIA

O presente documento foi elaborado e aprovado pelo Departamento de Engenharia e Meio-ambiente da Usina Santa Lúcia S.A.

Luiz Eduardo Oliveira
(Engenheiro Responsável)

06 de Setembro de 2021
Revisão: 00